LEI ORDINÁRIA Nº 2448

de 07 de agosto de 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal o CLUBE DE TIRO E CAÇA DE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º *Fica declarada de utilidade pública municipal o CLUBE DE TIRO E CAÇA DE CAMAPUÃ – CTCC, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 29.711.281/0001-72, estabelecido na Rodovia MS 436 Camapuã-Figueirão – 14 KM Esquerda – 01 KM – Zona Rural – Camapuã-MS, fundado em 20 de setembro de 2017.*

Art. 2º *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposição em contrário.*

Registra-se e Publica-se

MANOEL EUGÊNIO NERY

Prefeito do Município de Camapuã

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em